

de Honra: Anderson Brito Pereira, Pollyanna Cristina Silva, Anicet Okinga, João Carlos Basílio da Silva - João Bororó, Valmir Gonçalves dos Santos, Daewen Schiavin, Carlos Alberto Ivanir dos Santos, Lenir Frazão da Silva - Aduni Benton, Lia Vieira, Marcelo dos Santos Monteiro, Vanda Maria de Souza Ferreira, Onikoi Tavares Braga - Ojé Braga, Daniel Pinto Guimarães Junior, Natalia Sales, Selma de Mattos Rocha - Selminha Sorriso, Federação das Associações das Favelas do Rio de Janeiro - FAFERJ, e o Instituto de Pesquisa das Culturas Negras - IPCN. Em seguida o conselheiro Bruno Tetê fez as seguintes indicações: Padre Edimar da Igreja Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens de Preto, Wallace Palhares da Liga das Escolas de Samba liga RJ e o Dr. Clayton, a secretária indicou também a Célia Domingues da Amembrás e o CEAP. Por unanimidade foram aprovadas as indicações dos conselheiros de Honra indicados. A Assembléia fez um informe sobre o que está ocorrendo na Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância - Decradi onde não está sendo feito as ocorrências de denúncias de crimes de intolerância. O conselheiro Ivanir dos Santos fez um informe que a caminhada da Liberdade Religiosa será no dia 18 de setembro, em reunião com a diretoria ficou decidido que não terá nenhum político no carro de som, o CEDINE está convidado. Eu cumprindo a determinação também não estarei no carro de som durante a campanha. O informe sobre as atividades de intervenções pedagógica do CEDINE feito junto com a vice-presidente Ana Beatriz Bia Nunes, os Conselheiros Paulo José, Ivanir dos Santos e Anicet Okinga nos colégios estaduais e particulares sobre o racismo sofrido tanto na parte dos alunos e professores durante esses seis meses. A conselheira Ana Cristina Duarte fez uma proposta de inserir no Conselho de Honra a instituição Espaço Cultural Negras Potentes de Niterói um projeto de inclusão de empreendedorismo de mulheres de Niterói e informou que a União de Trabalhadores está na campanha da Organização Internacional do Trabalho - OIT. Convenção nº 190 da Violência e Assédio no Mundo do Trabalho e todos votaram unanimemente. A vice-presidente fez um agradecimento a ex-presidente do CEDINE Sra. Ivone de Mattos Bernardo e o encaminhamento ao CEDINE que no dia 25 de agosto é o Dia da Educação para o CEDINE fazer uma provocação com os Conselhos da Criança e Adolescente - CEDCA e o Conselho de Educação para juntos fazermos uma discussão sobre a Lei 10.639/2003, de fazer uma ação pedagógica no Estado do Rio de Janeiro. A representante da FAFERJ, Sra. Lenilda Campos ofereceu o espaço da FAFERJ, para as reuniões do CEDINE, disse do Coletivo de Pérolas Negras que trabalha com moda e empreendedorismo das mulheres. A assembleia fez a votação das duas propostas e todos votaram a favor e falou sobre os ofícios de afastamento dos conselheiros: Luiz Eduardo - Negrogun, Ana Beatriz Bernardes Nunes - Bia, Claudia Menezes Vitalino que irão concorrer nas eleições de 2022. O conselheiro Bruno falou sobre a obra na Igreja Nossa Sra. do Rosário e São Benedito dos Homens Preto que é a reforma do Museu do Negro e do Centro Científico que irão instalar na Igreja, e a segunda proposta é a inclusão do negro evangélico fazendo parte do CEDINE. A secretária geral Ana Cristina Duarte agradeceu a presença de todas e todos e encerrou a Reunião Extraordinária. Eu Vanderlei Bomfim secretariei e lavrei esta Ata, que será assinada por Ana Cristina dos Santos Duarte - Secretária Geral Do CEDINEPIRJ/RJ. Processo nº SEI-310003/002468/2022.

ANA CRISTINA DOS SANTOS DUARTE  
Secretária Geral

VANDERLEI BOMFIM  
Secretário-Executivo

Id: 2418995

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

DESPACHO DA PRESIDENTE  
DE 23.08.2022

PROC. Nº SEI-310005/000017/2022 - RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor da empresa MBM Seguradora S.A, no valor de R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais), referente a prestação de serviço de seguro de vida com cobertura para morte acidental e contra acidentes pessoais com invalidez total e parcial, para atender aos estagiários participantes do programa PTPA (Programa de Trabalho Protegido na Adolescência), com base no que estabelece o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 82, inciso IX, da Lei 287/79, conforme autorização do Sra. Presidente, autoridade ordenadora da despesa.

Id: 2419158

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 24/08/2022

PROCESSO Nº SEI-300001/001112/2022 - AUTORIZO credenciamento da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, com vistas ao registro da referida entidade nesta Secretaria, na forma da Lei Federal nº 13.019/2014, considerando a necessidade de implementação de projetos e parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC) voltados ao desenvolvimento do esporte nas suas diferentes manifestações, com a finalidade de promoção da saúde, atendimento sócio educacional e outras atividades que tenham consonância com os objetivos desta SEEL.

Id: 2419076

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 25/08/2022

PROCESSO Nº SEI-300001/000492/2022 - APROVO a presente prestação de Contas do servidor Leandro de Carvalho Além - Id funcional 5097743-1 referente ao adiantamento no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), concedido nos autos do processo SEI-300001/000020/2022, conforme restou apurado nos autos do processo nº SEI-300001/000492/2022.

PROCESSO Nº SEI-300001/000539/2022 - APROVO a presente prestação de Contas do servidor Lucas de Melo Silva Id Funcional: 5099815-3, referente ao adiantamento no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), concedido nos autos do processo SEI-300001/000539/2022, conforme restou apurado nos autos do processo nº SEI-300001/000539/2022.

Id: 2419099

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECID Nº 191 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE GESTÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001512/2022, e considerando a proximidade do final do exercício orçamentário,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Avaliação e Monitoramento no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades, para identificação e gestão de riscos nesta Secretaria de Estado e em suas entidades vinculadas.

Art. 2º - Designar para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

Carla Sandriane de Souza Silva - ID. FUNCIONAL 5082963-7; Celia Giovana Carnaval Baptista - ID. FUNCIONAL 4409250-4; Caren Cristine da Silva Pereira - ID. FUNCIONAL 4364583-6; Debora Cristina Magno Bento - ID FUNCIONAL 4416500-5; Francisco Jose Bezerra Da Silva - ID FUNCIONAL 4462409-3; Elisabete Machado - ID FUNCIONAL 4354470-3; Wilson Gomes Ribeiro Filho - ID FUNCIONAL 4351623-8; Marcela Ribeiro Moreira - ID FUNCIONAL 43317030; e Thomaz Antonio de Oliveira Fernandes - ID FUNCIONAL 51271117.

Art. 3º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Avaliação e Monitoramento, materializados sob a forma de relatório, deverão ser concluídos e apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante prévia justificativa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2022

URUAN CINTRA DE ANDRADE  
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2419263

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 25.08.2022

PROCESSO Nº SEI - 330018/001373/2022 - Consubstanciado nas manifestações técnicas constantes dos documentos SEI 38282944 e 38327940, **CONHEÇO** do recurso administrativo interposto pela empresa Construtora Brasform LTDA. para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, com fundamento na decisão da Comissão Permanente de Licitação que manteve sua condição de inabilitada.

Id: 2419091

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 25.08.2022

PROCESSO Nº SEI-330018/000695/2021 - **HOMOLOGO** e **ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente, a **CONCORRÊNCIA** Nº 029/2022, do tipo "menor preço", regime de empreitada por preço unitário, tendo como objeto a execução de revestimento asfáltico e drenagem nos Bairros Porto Belo, Vila Menezes e Vila Manhães, com elaboração do projeto executivo - Campos dos Goytacazes - RJ, em favor da empresa ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA, no valor total de R\$ 34.550.830,83 (trinta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos).

Id: 2419143

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 25.08.2022

PROCESSO Nº SEI-330018/000827/2022 - Na qualidade de Ordenador de Despesas, Resolução SECID nº 061 de 18 de agosto de 2021, **AUTORIZO** a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 605, Gerenciada pela 23ª Brigada de Infantaria de Selva, do Exército Brasileiro, realizada mediante o P. E. nº 04/2021, com o objetivo de contratar, nas condições e especificações contidas na Ata supra, a aquisição de 07 estações de trabalho com capacidade para 4 trabalhadores em cada, para utilização na Secretaria das Cidades do Estado do Rio de Janeiro - SECID, no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), com a empresa 2TLB Comércio E Serviços Eirelli, CNPJ nº 19.758.320/0001-33.

Id: 2419092

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA ITERJ/PRESI Nº 291 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS COORDENADORIAS DE (I) VISTORIA TÉCNICA E (II) ATENDIMENTO COMUNITÁRIO, VINCULADAS AS DIRETORIAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS DESTES INSTITUTOS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, inscrito no CNPJ sob o nº 40.173.726/0001-40, com sede situada na Rua Regente Feijó nº 07, 3º, 4º e 5º andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 12 do Decreto nº 26.818, de 31 de julho de 2000, e

CONSIDERANDO:

- que a Diretoria de Regularização Fundiária é a responsável pelas ações de regularização fundiária do Estado, rurais e urbanas através de titulação de seus beneficiários;

- que a Diretoria de Cadastro e Cartografia é a responsável pela identificação, levantamento físico e mapeamento de áreas pertencentes ao Estado ou particulares improdutivas, promoção de cadastro e seleção de famílias, fornecendo subsídios indispensáveis para titulação urbanas e rurais;

- o aumento da demanda deste Instituto para atendimento dos projetos Pacto RJ, Casa Legal e Cidade Integrada;

- que o Projeto Pacto RJ prevê uma meta de entrega de 72.000 (setenta e duas mil) titulações por este Instituto até o final de 2022, contemplando todo o Estado do Rio de Janeiro;

- o constante dos autos do processo nº SEI-330020/000924/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Para o satisfatório desempenho das atividades finalísticas do órgão em razão do aumento da demanda e das metas que deverão ser cumpridas, ficam criadas, dentro da organização deste Instituto, as Coordenadorias de Vistoria Técnica e de Atendimento Comunitário.

§ 1º - A Coordenadoria de Vistoria Técnica ficará vinculada à Diretoria de Cadastro e Cartografia.

§ 2º - A Coordenadoria de Atendimento Comunitária ficará vinculada à Diretoria de Regularização Fundiária.

Art. 2º - Esta Minuta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2022

ROBSON DA SILVA CLAUDINO  
Presidente do ITERJ

Id: 2419079

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 23.08.2022

PROCESSO Nº SEI-330026/000465/2022 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 38019394), bem como manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 37823184) e da Controladoria (SEI 38129400), **AUTORIZO** a elaboração do Termo de Apostilamento visando o Reajustamento de Preços referente à 8º periodicidade, oriunda do Contrato nº 113/2014, no valor de R\$ 7.710.118,28 (sete milhões, setecentos e dez mil, cento e dezoito reais e vinte e oito centavos), cujo objeto é a execução de "Obras de Drenagem, Terraplenagem, Pavimentação com implantação de acostamento, ciclovia e restauração em parte do pavimento existente e implantação de novo trecho no acesso ao município de Armação dos Búzios.", adjudicado à Construtora Avenida LTDA., vinculado ao Processo Administrativo nº SEI E-17/003.003491/2013 e fica aprovado o Cronograma Físico Financeiro (SEI 37782875), fundamentado no Artigo 40, inciso XI, artigo 55, inciso III, artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001 e Enunciados nº 14 e 29 - PGE.

Id: 2419106

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO COORDENADOR  
DE 25.08.2022

PROCESSO Nº SEI-E-17/003.007620/2017 - **FIXO** os proventos de inatividade a partir de 02/01/2018, do servidor JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO PAES LEME, Engenheiro, matrícula nº 13/56486-4, ID 2827086-0; tornando sem efeito a publicação no BIDER nº 028 de 08/02/2018 e DOERJ de 19/02/2018.

Id: 2419105

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 23.08.2022

PROCESSO Nº SEI-320001/002304/2022 - **ALTERA** a lotação, a contar de 15 de agosto de 2022, do servidor Marco Aurélio Abreu Guedes, Auditor do Estado, ID Funcional nº 1958542-0, do Quadro de Pessoal da Controladoria Geral do Estado-CGE, da Corregedoria Geral do Estado para Ouvidoria e Transparência Geral do Estado.

Id: 2418904

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 22/08/2022

PROCESSO Nº SEI-240002/001887/2022 - LUCIANO TEIXEIRA PINHEIRO, Especialista - Analista de Proteção e Defesa do Consumidor, Id. Funcional nº 5022794-7, **CONCEDO** a redução da carga horária na forma do artigo 1º da Lei nº 3807, de 04 de abril de 2002, com validade de 01 (um) ano, a contar de 20/07/2022, em conformidade com documento expedido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional.

Id: 2418842

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 24/06/2022  
PÁGINA 30 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 21/06/2022

PROCESSO Nº SEI-240002/001692/2022 - Concessão de Licença Prêmio.

Onde se lê: JULIANA LOBIANCO DA SILVA.  
Leia-se: JULIANA LOBIANCO DA SILVA RINALDI.

Id: 2418840

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 25/08/2022

PROCESSO Nº SEI E-12/211/963/2019 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação por Pregão Eletrônico para o Registro de Preços - PE-RP 001/2019, para a contratação de empresas especializadas no fornecimento de microcomputadores (desktops e all-in-one) e computadores portáteis (notebooks), com garantia de 60 (sessenta) meses para todos os itens do objeto, e 36 (trinta e seis) meses para baterias dos notebooks, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, a favor das empresas: Daten Tecnologia LTDA (04.602.789/0001-01) para os itens 1, 5 e 7; Dell Computadores Do Brasil LTDA (72.381.189/0006-25) para os itens 3, 4 e 8; Positivo Tecnologia S.A. (81.243.735/0009-03) para o item 2 e Tamandare Informática LTDA (00.162.720/0001-53) para o item 6.

Id: 2419068

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL  
DE 24.08.2022

**COLOCA** à disposição do Supremo Tribunal Federal, o Procurador do Estado **DANIEL DE OLIVEIRA PONTES**, Id funcional nº 99991276, com validade a contar de 12 de setembro de 2022. Processo nº SEI-140001/034775/2022.

Id: 2419168